



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 1/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 416/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Antônio de Lima Mingroni, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 15 dias de férias ao servidor Sr. **Antônio de Lima Mingroni**, Assessor de Finanças, portador do RG. n.º 15.566.741-5, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022 (15 dias).

Art. 2.º: O período de 08 a 17 de dezembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 2/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 417/2022

“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Assessor de Finanças e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de férias do Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Leandro Chidi, servidor nomeado em comissão no cargo de Oficial de Gabinete, RG 44.751.806-9 para substituir o Sr. Antônio de Lima Mingroni, no cargo de Assessor de Finanças no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 19 A para a 27 A, do cargo substituído

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 3/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 418/2022

“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Saúde de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, irá gozar de férias no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e que o Sr. Leandro Chidi irá promover sua substituição, conforme Portaria nº 417/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Leandro Chidi, portador do RG. n.º 44.751.806-9, nomeado para exercer, temporariamente, em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Saúde de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 4/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 5/11



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 419/2022

“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Município de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, irá gozar de férias no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e que o Sr. Leandro Chidi irá promover sua substituição, conforme Portaria nº 417/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Leandro Chidi, portador do RG. n.º 44.751.806-9, nomeado para exercer, temporariamente, em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Município de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 6/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 7/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 420/2022

“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas – SP, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, irá gozar de férias no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e que o Sr. Leandro Chidi irá promover sua substituição, conforme Portaria nº 417/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Leandro Chidi, portador do RG. n.º 44.751.806-9, nomeado para exercer, temporariamente, em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Educação de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 8/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 9/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 421/2022

“Dispõe sobre designação de servidor para representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Anhumas, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Assessor de Finanças, Sr. Antônio de Lima Mingroni, irá gozar de férias no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2022, e que o Sr. Leandro Chidi irá promover sua substituição, conforme Portaria nº 417/2022, de 03 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Leandro Chidi, portador do RG. n.º 44.751.806-9, nomeado para exercer, temporariamente, em comissão o cargo de Assessor de Finanças, deste Município de Anhumas – SP, para, sempre em conjunto com o Sr. Adailton Cesar Menossi, Prefeito Municipal do Município de Anhumas – SP, representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Anhumas junto às Instituições Bancárias e Financeiras com poderes para:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósitos;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente
18. Efetuar saques - poupança





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 10/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais
22. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP
23. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
24. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
25. Emitir comprovantes
26. Encerrar contas de depósito
27. Consultar obrigações do débito direto autorizado
28. Cartão transporte – autorizar deb/transf. meio
29. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
30. Assinar contrato de abertura de crédito
31. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 703

04 de Novembro de 2022

PG. 11/11



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 422/2022

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Maria Leoneide da Silva Carvalho**, RG: 42.477.171-8, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, datado de 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Maria Leoniede da Silva Carvalho**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de novembro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

